



CONTRATO N°.007/2021 - Livro 01 - Folhas N° 013 a 014

CONTRATANTE:

CTA – Companhia Troleibus Araraquara, pessoa jurídica de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.956.028/0001-00, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representada pela Liquidante Srta. **FERNANDA BONALDA LOURENÇO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 21.807.699-X e CPF nº 159.748.078-98.

CONTRATADO:

LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF nº 312.876.188-47, e do R. G. Nº 42.136.353-8.

I – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE VIGILANTE DESARMADO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VIGILÂNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO OCUPADO PELA COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 06H00 ÀS 06H00, DE SEGUNDA A SEGUNDA, ININTERRUPTAS.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$2.350,16 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) bruto mensal.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 30/06/2021 a 29/09/2021.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N°. 31.01.3.3.90.36.26.453.0033.2.017.01.1100000. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Executar os serviços estabelecidos no objeto acima.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O pagamento será feito mensalmente, através de depósito em conta corrente do contratado.



VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 30 de Junho de 2.021.

**CTA – COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA
LIQUIDANTE - FERNANDA BONALDA LOURENÇO**

LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

1) - _____
VALDEMIR EDSON ANATUNES

2) - _____
JOÃO CARLOS DELBON